



PROGRAMA GERAÇÃO OLÍMPICA - 9ª EDIÇÃO/2020

COMISSÃO ESTADUAL DE AVALIAÇÃO DO PROGRAMA GERAÇÃO OLÍMPICA.

AVALIAÇÃO DOS RECURSOS DA 3ª LISTA DE CONTEMPLADOS, RECEBIDOS DENTRO DO PRAZO LEGAL.

CATEGORIA FORMADOR ESCOLAR

1. RECURSOS RELACIONADOS A PEDIDOS DE VISTA E REVISÃO DE PONTUAÇÃO

Solicitantes pedem para ter conhecimento de suas pontuações e colocação geral no ranking de candidatos, o motivo de não terem sido selecionados, além da revisão dos pontos:

Candidato	Modalidade	RESPOSTA
CAROLINA GRACIANO DE AGUIAR	VOLEIBOL	434º LUGAR – 51 PONTOS
CAMILA DIAS SOARES	VOLEIBOL	481º LUGAR – 45 PONTOS

CATEGORIA NACIONAL (P)

1. RECURSOS RELACIONADOS A PEDIDOS DE VISTA E REVISÃO DE PONTUAÇÃO

Solicitantes pedem para ter conhecimento de suas pontuações e colocação geral no ranking de candidatos, o motivo de não terem sido selecionados, além da revisão dos pontos:

Candidato	Modalidade	RESPOSTA
MARA CAVALCA	NATAÇÃO	55º LUGAR – 240 PONTOS

CATEGORIA TÉCNICO EAD (P)

ALESSANDRA THOMAZ FOLMANN DE OLIVEIRA

Modalidade: Vôlei Sentado

A solicitante questiona a sua pontuação em relação ao candidato Marcelo Francisco de Oliveira. Alega possuir maior pontuação que o seu concorrente.

R: A candidata Alessandra pontuou inicialmente 450 pontos, contando com um 1º lugar no PARAJAPS (50 pontos), um 4º lugar no Campeonato Brasileiro de Voleibol Sentado – Série Ouro (50 pontos), um 1º lugar nos Jogos ParaPan-Americanos 2019 (300 pontos) e um 1º lugar no Campeonato Paranaense de Voleibol Sentado (50 pontos). Porém, após comprovação da documentação, foi constatado que a requerente não comprovou participação nos Jogos ParaPan-Americanos 2019. Portanto, a pontuação desta competição foi retirada, fazendo com que a candidata permanecesse com 150 pontos. Tal pontuação foi menor do que a do concorrente Marcelo Francisco, que obteve a pontuação de 218 pontos, provenientes do 1º lugar do Campeonato Brasileiro Série Prata (150 pontos), 2º lugar do Campeonato Paranaense (30 pontos), 2º lugar na Copa Sesi (8 pontos) e 2º lugar no PARAJAPS (30 pontos).

CATEGORIAS DE ESCOLHA DAS ENTIDADES DE ADMINISTRAÇÃO DO DESPORTO

1. RECURSOS RELACIONADOS A ESCLARECIMENTOS SOBRE SUBSTITUIÇÃO

As solicitantes **GIOVANA TANJONI ARANDA** e **MARIA CLARA MACHADO ROCHA** da modalidade Ginástica Rítmica, categoria ESTADUAL EAD, pedem para ter conhecimento dos critérios e motivos de suas substituições como bolsistas contempladas.

Resposta EAD:

O ofício 10/2020 da FPRG retificou a listagem do ofício anterior (8/2020), a listagem contém os ginastas contemplados no Programa Geração Olímpica e os seguintes habilitados em ordem para possíveis novas bolsas. Assim, a listagem não foi seguida por algum equívoco (entendimento dos ofícios) e a FPRG solicitou que a ordem fosse a mesma enviada via ofício 10/2020. Ao retificar os nomes dos contemplados pela bolsa as ginastas **MARIA CLARA MACHADO ROCHA** e **GIOVANA TANJONI ARANDA** da CATEGORIA ESTADUAL EAD ficaram de fora, pois havia outras duas ginastas na sua frente. Os atletas que estão recebendo as bolsas estão corretos na última atualização do Programa Geração Olímpica.